



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO



---

**PORTARIA Nº 367/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

Concede Férias a servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

**Art. 1º** Conceder férias a servidora ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA QUEIROZ, Técnica de Serviços de Saúde I, matrícula 541, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o artigo 77 inciso I, combinado com o artigo 80 da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 01/02/2017 a 31/01/2018, que será gozada no período de 1º de julho de 2019 a 15 de julho de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 26 de junho de 2019.

  
IRANIL DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal